



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

1ª VARA CRIMINAL E COMPETÊNCIAS CUMULADAS

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9012 - e-mail: apas-3vje@tjpr.jus.br

CERTIDÃO EXPLICATIVA **“CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ”**

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, conforme os termos do artigo 593 do Provimento 282/2018 da CGJ do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em consulta ao sistema PROJUDI CONSTA para à parte, GABRIEL MARCHI VIEIRA DE GOUVÊA, filho de MARIA LUIZA MARCHI DE GOUVÊA, NIC/RG: 1542325 SSP/PR; CPF : 046.982.639-80 os autos SNU: 0009731-39.2015.8.16.0045 de Ação Penal - Procedimento Ordinário por infração ao artigo 157, §3 segunda parte, observado o conteúdo no Art. 61, inciso II, alínea “h”, do Código Penal, cuja data do fato se deu entre 22/04/2015 e 24/04/2015 com distribuição datada de 24/07/2015, oferecida a denúncia em 24/07/2015 e recebida em 24/07/2015, tendo sido proferida sentença ABSOLUTÓRIA em primeiro grau datada de 16/11/2017 incurso no(s) artigo(s) 157, §3 segunda parte, observado o conteúdo no Art. 61, inciso II, alínea “h”, do CÓDIGO PENAL. Atualmente encontra-se arquivado definitivamente.

Certifico que a referida Certidão trata especificamente dos autos para o qual fora requerida e que, portanto, pode haver autos diverso deste.

Certifico ainda que esta NÃO é a única Escrivania Criminal existente nesta Comarca.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 13 de janeiro de 2025.



Eloisa Domingos
Técnica Judiciária